

RESOLUÇÃO Nº 1877/2019- CONSELHO NACIONAL DO SESCOOP

Dispõe sobre a aprovação da Reformulação Orçamentária 2019 da Unidade Nacional do SESCOOP e aprovação da Consolidação da Reformulação Orçamentária Global do SESCOOP para o ano de 2019.

O Presidente do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, no uso da competência conferida pelo art. 23, inciso III, de seu Regimento Interno, com redação dada pela Resolução nº 1690/2018, considerando ainda os termos da Resolução n.º 1.607/2017, torna público que o Conselho Nacional do SESCOOP, em sua 116ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de setembro de 2019, aprovou a Reformulação Orçamentária 2019 da Unidade Nacional do SESCOOP e aprovação da Consolidação da Reformulação Orçamentária Global das Unidades do SESCOOP para o ano de 2019, conforme dados abaixo:

Art. 1º - Fica aprovada a reformulação da proposta orçamentária da **Unidade Nacional do SESCOOP** para o ano de 2019, cujo valor total do orçamento, após a reformulação aprovada, passa a ser de **R\$ 100.335.550,00 (cem milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º – Para a Consolidação da reformulação Orçamentária Global do SESCOOP para o ano de 2019, registra-se que, além do valor aprovado no art. 1º, foram aprovados pelos respectivos Conselhos Administrativos Estaduais, os seguintes valores individualizados:

I – **SESCOOP/AC**: R\$ 2.859.630,89 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e nove centavos);

II – **SESCOOP/AL**: R\$ 5.911.391,42 (Cinco milhões, novecentos e onze mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos);

III – **SESCOOP/AM**: R\$ 4.265.799,00 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais);

IV – **SESCOOP/AP**: R\$ 1.916.611,00 (Um milhão, novecentos e dezesseis mil, seiscentos e onze reais);

V – **SESCOOP/BA**: R\$ 12.967.742,35 (Doze milhões, novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos);

VI – **SESCOOP/CE**: R\$ 9.163.733,00 (Nove milhões, cento e sessenta e três mil, setecentos e trinta e três reais);

VII – **SESCOOP/DF**: R\$ 5.838.035,00 (Cinco milhões, oitocentos e trinta e oito mil, trinta e cinco reais);

VIII – **SESCOOP/ES**: R\$ 9.181.718,00 (Nove milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e dezoito reais);

IX – **SESCOOP/GO**: R\$ 12.680.351,00 (Doze milhões, seiscentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e um reais);

X – **SESCOOP/MA**: R\$ 3.014.180,48 (Três milhões, quatorze mil, cento e oitenta reais e quarenta e oito centavos);

XI – **SESCOOP/MG**: R\$ 31.540.558,76 (Trinta e um milhões, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, e setenta e seis centavos);

XII – **SESCOOP/MS**: R\$ 10.537.623,00 (Dez milhões, quinhentos e trinta e sete mil, e seiscentos e vinte e três reais);

XIII – **SESCOOP/MT**: R\$ 16.057.518,00 (Dezesseis milhões, cinquenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais);

XIV – **SESCOOP/PA**: R\$ 4.979.528,20 (Quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos);

XV – **SESCOOP/PB**: R\$ 6.944.035,65 (seis milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos);

XVI – **SESCOOP/PE**: R\$ 7.116.650,00 (sete milhões, cento e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais);

XVII – **SESCOOP/PI**: R\$ 2.392.203,13 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e três reais e treze centavos);

XVIII – **SESCOOP/PR**: R\$ 56.476.000,00 (cinquenta e seis milhões e quatrocentos e setenta e seis mil reais);

XIX – **SESCOOP/RJ**: R\$ 12.587.756,61 (doze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos);

XX – **SESCOOP/RN**: R\$ 4.366.074,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e seis mil, setenta e quatro reais);

XXI – **SESCOOP/RO**: R\$ 4.845.529,12 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos);

XXII – **SESCOOP/RR**: R\$ 1.655.207,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sete reais);

XXIII – **SESCOOP/RS**: R\$ 51.382.063,00 (cinquenta e um milhões, trezentos e oitenta e dois mil e sessenta e três reais);

XXIV – **SESCOOP/SC**: R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais);

XXV – **SESCOOP/SE**: R\$ 3.268.448,40 (três milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos);

XXVI – **SESCOOP/SP**: R\$ 57.294.532,16 (cinquenta e sete milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos);

XXVII – **SESCOOP/TO**: R\$ 5.088.326,00 (cinco milhões, oitenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais);

Art. 3º - Considerando o disposto nos artigos 1º e 2º, fica aprovada a Reformulação Orçamentária 2019 da Unidade Nacional do SESCOOP e a Consolidação da Reformulação Orçamentária Global do SESCOOP, para o exercício de 2019, no valor global de **R\$ 486.666.795,17 (quatrocentos e oitenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos)**.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 23 de setembro de 2019.



MÁRCIO LOPES DE FREITAS
Presidente

“O presente documento foi analisado pela ASJUR e guarda regularidade em seus aspectos jurídicos”

Serviço Nacional de Aprendizagem do
Cooperativismo – SESCOOP

Daniel Cavalcante
Advogado – SESCOOP/UN
OAB/DF 111.111

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo
SAUS (Setor de Autarquias Sul) Quadra 4, Bloco I
CEP: 70070-936 - Brasília - DF - Brasil
somoscooperativismo.coop.br